

DECRETO N° 25/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	133	100	6.525,00
06.01.01.06.153.0007.2031 - Manutenção Convênio Polícia Militar			
33304100 - Contribuições	163	100	6.000,00
08.01.01.12.122.0002.2046 - Despesas C/ Água, Energia e Telefone Prédios Públicos-Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	282	101	20.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	465	159	32.549,77
09.01.02.10.301.0014.2066 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
31901300 - Obrigações Patronais	466	102	8.500,00
Total:			73.574,77

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 73.574,77(setenta e tres mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.09.272.0002.2032 - Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais - RGPS			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	166	100	6.000,00
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	76	100	6.525,00
09.01.01.10.122.0017.2061 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	436	102	8.500,00
08.01.02.12.365.0024.2052 - Manutenção Atividades Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	302	101	20.000,00
09.01.02.10.301.0014.2065 - Manutenção dos Serviços de Odontologia			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	459	159	32.549,77
Total:			73.574,77

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Abril de 2021


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal